



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP

Nº 13 DE 2020

Local, Data e Hora: Ao 28 dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, deveria ter início a 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada via Webconferência, através da Sala Virtual do CONSUP, disponível em , conforme 1ª convocação, enviada em 14/09/2020, a todos os Conselheiros Titulares: do MEC, da UFBA, da APUB, do SINASEFE/IFBA, do CEE-BA, da FIEB, dos segmentos Discente, Docente e Técnico-Administrativo, designados pela Portaria/IFBA nº 4.150, de 19/12/2018, à Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFBA e à Prof.^a Aurina Santana e ao Prof. Renato da Anunciação Filho- membros vitalícios do CONSUP.

A Presidente do CONSUP –Sr.^a Luzia Matos Mota, verificou a ausência de quórum, às 9h04min, estando presentes 09 Conselheiros votantes, incluindo a Presidente. Informou que fará a segunda chamada em 30 minutos ou iniciará a sessão antes, se for completado o quórum necessário. Não houve manifestação em contrário. A Presidente cumprimentou a todos, e iniciou os trabalhos às 9h29min, com o quórum de 16 pessoas, sendo 16 votantes.

Registros da Reunião: A reunião está sendo gravada pelo Núcleo de Produção Digital – NPD, e transmitida pela DGTI/DRT, pelo link . Também está sendo feito o registro dos áudios das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Tal registro constitui-se em lastro comprobatório suficiente da integralidade dos fatos decorridos nesta reunião. Além disso, está sendo lavrada, pela Secretaria do CONSUP, a Ata como registro dos pontos pautados, encaminhamentos, votações e demais deliberações que embasam os atos do Conselho Superior, homologados nesta reunião. A Ata será disponibilizada, previamente, pela Secretaria do CONSUP para apreciação dos Conselheiros, podendo ser solicitada alteração no prazo de 48h antes da reunião em que será assinada, como estabelece o Regimento do CONSUP, aprovado pela Resolução nº 10, de 16/05/2018, em seu Art. 19.

Composição da Reunião: Sob a Presidência da Prof.^a Luzia Matos Mota, integraram a Sala Virtual do CONSUP os representantes dos Diretores-Gerais dos campi do IFBA –, Felizardo Adenilson Rocha, Genny Ayres, Nelson Costa e Ives Lima de Jesus; os representantes do Segmento Docente – Allan Edgard Silva Freitas, Daniele Santos Souza e Fábio Bordignon e; os representantes do Segmento Discente – Douglas Oliveira Arruda Santos, Ana Júlia Souza, Ana Carolina Oliveira Santana e Yasmin Matos de Vasconcelos ; e os representantes do Segmento Técnico-Administrativo – Alexandre Rogério Santana da Silva; Ana Carolina de Santana Guedes, Raimundo da Conceição de Jesus Fraga, Fernanda Borges Araújo e Matheus Santana dos Santos; a representante da Unidade de Auditoria Interna do IFBA – Eliene Pereira de Cerqueira; os membros da Sociedade Civil – Evandro Minuce Mazo, representante da FIEB; Georges Souto Rocha, representante do SINASEFE/IFBA; Eloísa Santos Pinto, representante da APUB; Penildon Silva Filho, representante da UFBA.

Também estão presentes Sala Virtual do CONSUP: o Pró Reitor de Pesquisa , Pós Graduação e Inovação, o Sr. Jancarlos Lapa (PRPGI); a Pró Reitora de Extensão, a Sr.^a Nívea de Santana Cerqueira (PROEX); a Assessora de Gabinete, a Sr.^a Elis Fábila Lopes Cabral, a Diretora Sistêmica, a Sr.^a Marcilene Garcia de Souza – a chefe do Departamento de Planejamento, a Sr.^a Patrícia Santos Costa e a Sr.^a Sílvia Becher Breitenbach

1. Posse de Conselheiros:

2. Expediente:

2.1 Lista de Presença da atual reunião - A Presidente solicitou aos membros que assinassem a lista de presença da atual reunião, Processo Sei nº 23278.007103/2020-06.

3. Ordem do Dia:

Como o Conselheiro Felizardo Adenilson Rocha estava com dificuldades técnicas e ainda não havia entrado na reunião, a Presidente propôs inversão de pauta. Assim, seguiremos com o item 3.2 e, quando o conselheiro ingressar à reunião, retornaremos à ordem proposta. O Conselho acatou em consenso.

3.2 Novo regulamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação do IFBA. Relator(a) Conselheiro (a): Matheus dos Santos Santana. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº **23278.002664/2020-19**, disponibilizado aos Conselheiros.

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Raimundo Fraga pediu vistas ao processo.

3.1 Plano de Metas Institucional - Aprovado ad referendum/ Resolução nº 21, de 01 de setembro de 2020. Relator(a) Conselheiro (a): Felizardo Adenilson Rocha. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº **23278.002176/2020-01**, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente encaminhou a votação do Parecer do Relator, que foi aprovado que foi aprovado em unanimidade pelos 18 membros votantes presentes.

Em seguida, a Conselheira Fernanda Borges propôs aprovação de uma recomendação: Recomendar para o PMI 2021, que os itens que envolvam aquisição de bens e serviços sejam o reflexo do PAC, informando os números dos itens para melhoria da análise e acompanhamento do PMI.

A Presidente encaminhou a votação da Recomendação da Conselheira, que foi aprovado em unanimidade pelos 18 membros votantes presentes.

3.3 Proposta de alteração do Regulamento da CPPD, aprovado pelo Conselho Diretor do CEFET-BA, em 16/06/1999. Relator(a) Conselheiro (a): Paulo Roberto Tavares de Souza. Com a palavra, a Presidente informou sobre solicitação de retirada do ponto de pauta feita pelo Relator que integra o **Processo SEI nº 23278.005562/2018-22**, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que, segundo o Relator, há um novo regulamento sendo discutido pela própria CPPD, que não fora incluído no processo, o que invalidaria a sua relatoria. Desta forma, a Presidência acatou o pleito, retirando, assim, esta pauta da reunião.

3.4 Minuta do Regimento Interno da Unidade de Auditoria. Relator(a) Conselheiro (a): Allan Edgard Silva Freitas. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº **23278.012924/2019-12**, disponibilizado aos Conselheiros.

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros. A Representante da Auditoria Interna solicitou fala para que fizesse uma apresentação de slides. O Conselheiro Allan Freitas disse que não caberia apresentação, mas esta insistiu, informando que em todos os anos sempre fora feito desta forma. A presidente autorizou, dando-lhe 5 minutos para que o fizesse e esta assim apresentou.

A proposta da Auditora Interna sugeria que, para que se houvesse uma maior independência na atuação, esta não deveria estar hierarquicamente em igualdade com servidores de unidades mais operacionais, como chefes de departamentos (que possuem CD-4), e abaixo das demais assessorias (que possuem CD-3), tendo em vista que tal posicionamento colocaria em xeque a premissa básica das Auditorias Internas: Independência

(orientação fortemente recomendada por órgãos que regem a matéria e que são mundialmente reconhecidos e seguidos). A Auditora Interna destacou ainda a necessidade de que o Conselho compreenda e reconheça a sua responsabilidade no tocante à definição da remuneração do Titular da AUDIN e dos demais cargos de gerência da Unidade, conforme disposta nas normas e jurisprudência que regem a matéria. O Relator encaminhou que a designação de cargos de direção e funções gratificadas seja tratada na revisão do Regimento Geral do IFBA, debatida no Congresso Regimental. A Conselheira Fernanda Borges encaminhou que se incluísse a designação do Auditor-Chefe como na minuta original, uma vez que a Instrução Normativa já trata o titular como auditor chefe.

A Presidente encaminhou a votação do Parecer do Relator. Houve 2 propostas:

Proposta 1 - Parecer do relator com adendo nas disposições transitórias: " A designação de cargos de direção e funções gratificadas relacionada será tratada na revisão do Regimento Geral do IFBA."

Proposta 2 - Parecer com inclusão da designação do Auditor-Chefe como na minuta original.

A proposta 1 teve 15 votos; A proposta 2 teve 2 votos; houve 1 abstenção dentre os 18 membros votantes presentes.

3.5 Regulamentação dos pedidos de Diárias e Passagens. Relator(a) Conselheiro (a): Douglas Arruda Oliveira dos Santos. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23278.002524/2020-32, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros. A Conselheira Fernanda Borges encaminhou a proposta de revogar o memorando feito pelo gabinete da Reitoria que descentraliza os processos por não se tratar do instrumento próprio para isso. A Presidente propôs que se fosse criada uma comissão para regulamentação da centralização dos recursos. O Conselheiro Matheus Santana propôs que até a regulamentação, fosse emitida uma recomendação administrativa. O Conselheiro Alexandre Santana arguiu que, por estarem suspensas as reuniões presenciais, não haveria efeitos práticos esta recomendação. O Conselho acatou, em Consenso, a sugestão do Conselheiro Alexandre Santana e não foi votada a recomendação.

A Presidente encaminhou a votação do Parecer do Relator, que foi aprovado em unanimidade pelos 20 membros votantes presentes.

Comissão: Douglas Oliveira Arruda Santos, Fernanda Borges Araújo, Ives Lima de Jesus(Titulares) Matheus Vinícius Santiago Santana e Alexandre Rogério Santana da Silva e Ana Júlia Souza(Suplentes).

4. O Que Ocorrer:

4.1 - O Conselheiro Douglas Arruda informou que os discentes estão tentando criar um órgão de centralização dos estudantes, o Conselho de Representantes Discentes - CONSERD, e destacou a importância desta representação para, no caso das eleições do CONSUP que se aproximam e que, por exemplo, no caso das eleições do CONSEPE, menos de 1% dos estudantes se inscreveram. Assim, o Conselheiro clamou aos demais conselheiros a divulgarem e a estimular os alunos a participarem.

4.2 - A Conselheira Fernanda Araújo questionou a Presidência se o fato de não ter havido a 3ª Reunião Ordinária por falta de quórum, se haveria alguma outra reunião até o final do ano. A Presidente respondeu que haverá, sim, alguma reunião extraordinária para as pautas urgentes.

Encerramento: A Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às 16h05min.

Substituição da Presidência durante esta reunião:

Saídas antecipadas:

Ausências Justificadas: Gustavo Quirino, Gênesis Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SANTOS DE SOUZA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 10/03/2021, às 16:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 14:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BORDIGNON, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 16:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/03/2021, às 20:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS OLIVEIRA ARRUDA SANTOS, Membro Titular Discente do Conselho Superior**, em 15/03/2021, às 09:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EDGARD SILVA FREITAS, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 23/03/2021, às 18:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA CONCEICAO DE JESUS FRAGA, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 24/03/2021, às 10:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTANA, Membro Titular Discente do Conselho Superior**, em 26/03/2021, às 19:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES SOUTO ROCHA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 04/04/2021, às 18:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722624** e o código CRC **2FD8B01D**.